



**PUBLICADO**  
02/01/2023

Portaria n° 007/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora **Hyasmim Mendes da Silva**, CPF n° 069.704.412-29, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Brejo Grande do Araguaia/PA, em 02 de janeiro de 2023.

*Geovane Lopes da Silva*  
Geovane Lopes da Silva

**PRESIDENTE**

TV. VEREADOR MOACIR FERNANDES DE SOUZA, 5/N

camara@brejograndedoaraguaia.pa.leg.br

<https://www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br>

CNPJ: 22.937.502/0001-86

Horário de Atendimento: 08:00h às 13:00h | CEP 68521-000

